



Município de Santa Cruz do Sul

Manoia

DECRETO N.º 6.799, de 25 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.924, de 22 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.924, de 22 de agosto de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS

1301-0824200261.188 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CONTRAPARTIDA
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de consumo (0814).....R\$ 4.000,00
SOMA.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

1301-0824100252.099 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica(0524).R\$ 4.000,00
SOMA.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

